



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 801/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e o contido no Memo nº 53/GP, de 20-7-2006,

R E S O L V E

INTERROMPER, ad referendum do Tribunal Pleno, a partir de 20-7-2006, o gozo da 2ª etapa das férias relativas ao exercício de 2006, da servidora HELENA BEATRIZ WESTPHALEN DORNELAS CÂMARA, Analista Judiciário, Secretária do Tribunal Pleno/FC-09, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado a mesma o saldo de 8 (oito) dias, para gozo no período de 24 a 31-10-2006.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 20 de julho de 2006.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Juiz Presidente